



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 007/2024, DE OUTUBRO DE 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2024 às 14:30 horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária Municipal de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. – Apreciação e Aprovação Protocolo de Organização da Atenção Primária em Saúde;

Art. 2º. – Apreciação e Aprovação Núcleo de Segurança do Paciente;

Gilvan de Oliveira

Presidente Conselho Municipal, de Saúde

Três Barras do Paraná, 31 de outubro de 2024.